



ESTADO DO PARANÁ  
CGC (MF) 76 995 414/0001-60  
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 135/97 - de 06 de outubro de 1997.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - DEDITIR o servidor REINALDO RODRIGUES DE LISBOA, Motorista, nomeado pelo Decreto nº 12/91, a partir de 12 de setembro de 1997, conforme Processo Administrativo nº 001/97.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de setembro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 06 de outubro de 1997.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 06 de outubro de 1997.

Publicado no Jornal de Beltrão  
n.º 1101 de 09/10/97 pg n.º 24-A

Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete